

de Qualificação Profissional e Cidadania (DQPC), em **substituição às férias** da titular Angela Maria Fröhlich Freitas, Identidade Funcional nº 3029530/01, no período de **11/08/2025 a 15/08/2025**.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025

Jones Alexandre Martins

Presidente

Protocolo: 2025001309007

Portaria nº 296/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, de acordo com o processo nº 25/0801-0002954-4 e tendo em vista o que consta no processo nº 25/2148-0001377-7, **DEMITE** a empregada Katiane Marcante Quina, ID nº 4671155/1, do cargo de Assessor, a contar de 21/08/2025.

Porto Alegre, 20/08/2025.

Jones Alexandre Martins

Presidente da Fundação Proteção

Licitações

Protocolo: 2025001309267

SÚMULA 103 /25

Processo nº 25/2148-0001139-1 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº 9018/2025 - Fundação Proteção. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços não continuados de limpeza de caixas de água nos equipamentos de atendimentos da Fundação de Proteção. A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 27 /08/2025 às 9h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

MARCELO CAUMO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MARCELO CAUMO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001308951

SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 4128 /2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 21/2600-0000478-3.

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR e Município de Mariana Pimentel, CNPJ nº 94.068.418/0001-84.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FPE nº 4128/2021 por 06 (seis) meses, a contar de 28 de outubro de 2025, na forma da Cláusula Oitava do respectivo termo originário, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 21/2600-0000478-3.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora alterado.

Marcelo Caumo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FRANCISCO JOSÉ SOARES HÖRBE

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900